



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.413/0001-06, com sede na Av. dos Municípios, n. 146, sala 01, Bairro Tabajaras, Uberlândia-MG, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada por **CIBELY PALHARES GOMES**, inscrita no CPF sob o n. 072.426.956-86 e portadora do RG n. MG-13095384 – SSP/MG, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº. 008/2016, instruído ao PROCESSO nº 14394/2015-55, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 008/2016, referente à locação de um software para administração de recursos humanos e folha de pagamento, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, presencial e remoto (help desk service), para atender as necessidades desta ALE/RO, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de maio de 2019 e ultimando-se em 09 de maio de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 106.126,56 (cento e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Parágrafo Primeiro.** Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2019, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R\$ 67.803,08 (sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e oito centavos) conforme Nota de Empenho 2019NE000768 (fls. 1528).

**Parágrafo Segundo.** Por ocasião do exercício financeiro anual de 2020, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 1524 do Processo Administrativo nº 14394/2015-55, pela autoridade ordenadora e o Presidente na nota de empenho nº 2019NE000768 (fls.1528).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 01000000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 011262201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Nota de Empenho – 2019NE00768 de 30 de abril de 2019.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 008/2016, em especial caso fique constatado preço de mercado inferior ao presente instrumento, com as mesmas características e especificações técnicas do sistema contratado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 008/2016 e seus termos aditivos lavrado no procedimento administrativo nº. 14394/2015-55.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL**

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 06 (seis) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 07 de maio de 2019.

  
**LAERTE GOMES**  
Presidente – ALE/RO

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

  
**PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**  
CNPJ n. 04.235.413/0001-06  
**CIBELY PALHARES GOMES**  
CPF n. 072.426.956-86  
Representante Legal